

NOTA DE IMPRENSA

Sensibilidade e Bom Senso - Parte II

Sensibilidade face às dificuldades que as escolas e os docentes enfrentam e bom senso que os horários e as tarefas deveriam ter em conta, por forma a mitigar o desgaste a que os docentes estão sujeitos, parecem estar arredados da Direção Regional da Educação.

O Sindicato dos Professores da Região Açores foi confrontado com o conjunto de formações promovidas pela Direção Regional da Educação, no âmbito do programa *ProSucesso*, que terão lugar no presente ano letivo.

Para além das ações que decorrem dos novos programas de Português e Matemática, acrescem, por enquanto, as oficinas de formação – *Em Prol do Sucesso na Aula de Inglês – explorando possibilidades, Avaliar para quê?* e a já anunciada oficina de formação de Física e Química. A estas formações juntam-se outras já em curso, como *Cidadania e Desenvolvimento, Monitorização e Acompanhamento da Educação Inclusiva, Matemática Passo a Passo, Caminho Para Aprender Português, Programa EPIS*; no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, os programas *TOPA, REDA, Ateliê do Código, Apps for Good*, enfim, um conjunto interminável de projetos, programas e subprogramas.

Horários de Trabalho desregulados, esgotantes e desmotivadores

Sabendo que, em condições normais do exercício da atividade docente, professores e educadores trabalham, regra geral, mais de 26 horas de estabelecimento e mais de 35 horas semanais, não se compreende que, numa época de dificuldades e esforços acrescidos, se peça para cumprirem planos de formação que se desenvolvem ao longo de todo o ano, com

sessões *online*, presenciais, com trabalho autónomo e colaborativo, ao longo da semana.

Casos há em que alguns docentes frequentam duas e, até, três formações em simultâneo, o que se revela inadmissível e insustentável.

Perturbação da atividade principal do professor

Este excesso de formações está a perturbar a principal atividade do professor, que é desenvolver o processo ensino aprendizagem. Além disso, está a criar-se nas escolas um sentimento de desmotivação e conflitualidade, que em nada beneficia a Educação.

O direito/dever da tutela de formar os seus trabalhadores não pode colidir com o direito dos trabalhadores a terem um horário de trabalho compatível com o que está estipulado na Lei e com uma vida digna em termos profissionais, pessoais e familiares.

Na atual conjuntura, marcada pela pandemia, em que, inclusive, se agrava a falta de docentes em alguns grupos disciplinares, sobrecarregando os que estão no ativo, em que as condições de trabalho são significativamente mais difíceis, quer no ambiente de sala de aula, quer nos trabalhos colaborativos que se realizam nas escolas, parece-nos incompreensível sobrecarregar ainda mais os docentes.

Torna-se evidente, portanto, que, uma vez mais, a **sensibilidade** face às dificuldades que as escolas e os docentes enfrentam e o **bom senso** que deveriam ser tidos em conta nos horários e nas tarefas, aliviando o desgaste a que os docentes estão sujeitos, parecem estar arredados da Direção Regional da Educação.

Angra do Heroísmo, 14 de outubro de 2020

A Direção